DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 1413** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Decreto Legislativo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 64/2025 – Processo Administrativo 977/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 64/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 46/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria e treinamento de suporte contínuo a Divisão de Recursos Humanos no intuito de acompanhar as mudanças da legislação trabalhista e minimizar eventuais e futuras demandas judiciais advindas da não aplicação de regras celetistas e/ou normativas do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda. Valor Mensal: R$ 1.500,00. Prazo contratual: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de setembro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 65/2025 – Processo Administrativo 1013/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 65/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 47/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Otávio Augusto da Silva Góes ME. Objeto: prestação de serviços de engenharia na substituição, manutenção, limpeza, impermeabilização, vedação, calefação, instalação de calhas, rufos e pingadeiras nos sistemas de drenagem de águas pluviais dos seguintes prédios públicos - EMEI “Gelsomina Atanásio Cassano”, Rua Pedro Guitt, 420, Centro; Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro; CIEMS “Nossa Senhora Aparecida”, Rua Eugenio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I; Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”, Antonio Luiz Lorenzi, 123, Residencial Virginia,por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Valor Global: R$ 32.894,00. Prazo contratual: até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de setembro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho,** sito à Avenida Sete de setembro n° 1733 - Centro Saltinho/SP, até dia **05/09/2025,** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n° 002/2024** de **Estágio,** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e 1frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO

15º MARIA EDUARDA BELATO (REINGRESSAR À LISTA)

Saltinho, 02 de setembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO DA (LOA)-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, situada a Avenida Sete de Setembro, 1711, Saltinho , São Paulo, a Equipe Técnica Contábil e de Planejamento deste Executivo juntamente com os a Equipe contábil da Câmara de Vereadores, demais servidores, vereadores e população em geral e aos que assistiam pela internet através dos canais disponibilizados, Facebook (https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969) e Youtube, (https://www.youtube.com/c/CamaraMunicipalSaltinho), para realização de Audiência Pública conjunta, para a Elaboração e Discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2026. Dando início a Audiência Pública, a Coordenadora Financeira Sr.ª Gislaine Ap. Arthur Teixeira, utilizando-se do equipamento de Datashow iniciou a apresentação de slides e dissertou sobre a importância da presença das pessoas nas Audiências Públicas e principalmente o interesse da população, em especial nas audiências relacionadas as Peças de Planejamento e Orçamento do Município, na sequência apresentou os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal bem como as peças de planejamento que compõe o processo orçamentário (PPA – LDO – LOA) e as particularidades de cada uma, detalhou o portal transparência e enfatizou que todas as informações podem ser obtidas através do mesmo, bem como toda documentação pertinente as peças orçamentárias, que estão relacionadas por exercício. A apresentação seguinte versou sobre o repasse do duodécimo para o próximo exercício, expondo o quadro das receitas que compõe a base de cálculo totalizando R$ 47.162.365,54, pela legislação a Câmara poderia solicitar até 7% ou R$ 3.301.365,59, porem prezam pela economicidade e elaboraram a proposta de 3,39% ou R$ 1.602.000,00, continuando Gislaine apresentou o quadro referente ao limites legal estabelecido pela CF em seu artigo 29-A,§ 1º onde, a Câmara não poderá ultrapassar o limite de 70% com despesa de folha de pagamento, o quadro apresenta o percentual de 64,04% atendendo ao que determina a lei, na sequência apresentou quadro com valores dos programas que serão executados em 2026 e os respectivos valores . Terminada a explanação do legislativo foi aberto espaço para perguntas e questionamentos dos presentes, não havendo nenhuma pergunta, A Coordenadora Financeira Sr.ª Gislaine, passou a palavra a Diretora de Planejamento Sr.ª Eleusa , que cumprimentou todos os presentes e também os munícipes que assistiam através da página da Câmara, a Sr.ª Eleusa iniciou a apresentação do executivo, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações do artigo 165 da CF, as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101, de 4 de maio de 2000 além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Saltinho, passou a discutir junto aos presentes e ao público que assistia pela internet a proposta para elaboração da LOA para o exercício 2026, a transparência contribui para que a população possa

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

acompanhar o desenvolvimento do município e entender melhor como se organiza o governo municipal, nas esferas do executivo e do legislativo. Após toda explanação teórica do PPA-LDO e LOA, a Sr.ª Eleusa esclareceu que esta audiência tem o objetivo de coletar na sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas no orçamento futuro, em seguida apresentou slides referentes a consulta pública que a municipalidade disponibilizou à população via formulário disponível no site institucional através do endereço: https://docs.google.com/forms/d/1-aU0w2WuQgQGS1ImI8Vl6cV14j2hfV33ZO_6YwrFAVg/edit?ts=667accf8
Que não recebeu nenhuma sugestão, conforme print da tela do questionário, apresentado pela senhora Eleusa, foi disponibilizada caixa de sugestão na recepção da prefeitura, que também não recebeu nenhuma sugestão.Na sequência a Sr.ª Eleusa explanou os quadros: Evolução da Receita período 2022 a 2024, previsão da receita para 2025/2026, despesas por função, percentual das despesas com pessoal baseado na RCL, o índice de pessoal previsto em 38,19% executivo e 1,87% legislativo, Quadro de Aplicação do Ensino, demonstrando que há previsão de aplicação da ordem de 32,82% sobre a receita resultante de impostos, Quadro de Aplicação do FUNDEB, e uma receita de aproximadamente 7.975.000,00, com 78% de aplicação em salário do magistério e 22% outras despesas da educação; Apresentou detalhadamente os serviços desenvolvidos pela Educação. No Quadro de Aplicação da Saúde, as Ações de Saúde representam um índice de aplicação de 31% da receita resultante de impostos o que corresponde 16 % a mais do exigido em lei; Quadro dos percentuais aprovados para fins de suplementação e remanejamento, créditos adicionais suplementares, transposições, remanejamentos e transferências com limite até 10% da despesa fixada, já aprovados na LDO 2026 (Lei 867/2025); em resumo explanou sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2026, demonstrou a receita orçada e a despesa fixada cujo valor corresponde a R$ 68.500.000,00. Tendo repassado todas as informações pertinentes, abriu espaço para questionamentos, o Vereador Rodrigo Arthur solicitou informações sobre o índice de pessoal e o Vereador Amadeu Soares da Silva Junior, solicitou esclarecimentos sobre o Plano Anual de Saúde, onde a meta de alguns atendimentos apresenta incremento da ordem de 15%, a Diretora de Saúde esclareceu que não haverá aumento no quadro de servidores, apenas alguns direcionamentos da equipe para que ocorra otimização para essas ações. Nenhum munícipe presente indagou a respeito da apresentação. A Sr.ª Eleusa afirmou aos presentes que a elaboração do anteprojeto foi feita com muito critério e contempla todos os serviços disponíveis atualmente: serviços de plantão médico 24h, suporte hospitalar, vagas em tempo integral nas creches municipais, medicamentos além dos exigidos pelo REMUME,

2

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

exames diversos laboratoriais e de imagem, entre outros elencados nos slides apresentados. A Sr.ª Eleusa colocou-se à disposição novamente para esclarecimentos das dúvidas que pudessem ter os munícipes e os presentes e disse que não havendo nenhum outro questionamento, concluiu, cumprindo o objetivo da audiência pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se por ventura alguém tiver dúvidas poderá contatar a Prefeitura ou a Câmara Municipal através dos contatos deixados no final da apresentação. Sem mais nada tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim Eleusa Ap. Bonato de Moraes _____ Diretora de Planejamento e pelos presentes, conforme lista de presença anexa.

3

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026.

DIA 25/08/2025 – 20:00 HORAS – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01		997062513	
02		997750916	
03		997061905	
04		997086773	
05		799414576	
06		997631253	
07		981964559	
08		997343.77	
09		98262 2829	
10		998382219	
11		996690606	
12		997480016	
13		998426653	
14		99777-7641	
15		991983200	
16		996108679	
17		9-9655-4902	
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: planejamento@saltinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo No. 09/2025, de autoria da Comissão Especial Permanente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 168, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.023, processo TC 004034.989.23-6 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de Setembro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -
ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -
MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 02 de Setembro de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....